



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES  
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.**

**MoRep n.098/2026**

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer que seja registrado perante os anais da Câmara Municipal de Vitória a presente:

**MOÇÃO DE REPÚDIO**

O Vereador Armandinho Fontoura, no uso de suas prerrogativas regimentais e em estrito cumprimento de seu dever cívico e moral com o povo capixaba e a nação brasileira, manifesta o presente e mais veemente REPÚDIO à postura vergonhosa, leniente e cúmplice do atual Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que de forma ultrajante veio a público condenar e criticar a classificação, por parte de autoridades internacionais, das facções criminosas Primeiro Comando da Capital (PCC) e Comando Vermelho (CV) como organizações terroristas. É absolutamente estarrecedor, embora lamentavelmente previsível dentro da cartilha ideológica da esquerda cleptocrata, que o mandatário máximo do país utilize o peso do seu cargo não para aniquilar as estruturas que sangram o Brasil, mas para atuar como uma espécie de escudo retórico e burocrático em favor de cartéis que impõem o terror diário, o sangue e o medo nas periferias e cidades de nossa pátria.

---

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701**

**Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940**

**Telefone: (27) 3334-4500**

**vereadorarmandinho2025@gmail.com**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

A justificativa palaciana de que essas organizações não configuram "terrorismo" por buscarem meramente o lucro financeiro através do narcotráfico e do contrabando de armas, e não motivações religiosas ou políticas, evidencia uma inversão de valores aristocrática e criminosa, típica de quem governa encastelado e blindado pela segurança oficial. Para o cidadão de bem, para a mãe de família que enterra seu filho vítima de bala perdida, para o comerciante extorquido e para o policial militar que enfrenta fuzis de guerra nas favelas, a atuação dessas facções é a mais pura e cruel expressão do terrorismo. Negar essa realidade factual sob o manto de tecnicismos jurídicos ou sob o pretexto de uma suposta defesa da "soberania nacional" contra o escrutínio estrangeiro nada mais é do que uma confissão velada de incapacidade, ou de deliberada falta de vontade política, de extirpar o câncer do crime organizado que hoje desafia abertamente o Estado de Direito.

Enquanto o atual governo demonstra uma agilidade felina e uma sanha implacável para perseguir, prender e classificar como "terroristas" os cidadãos patriotas, idosos e trabalhadores que manifestam sua indignação política nas praças públicas, guarda para os verdadeiros verdugos da sociedade uma complacência injustificável, chegando ao desprazer de levar documentos a líderes internacionais para mitigar o peso que deveria cair sobre os ombros de narcotraficantes. Esse duplo padrão moral destrói a soberania que o próprio Planalto alega defender, transformando o Brasil em um porto seguro para o crime transnacional e humilhando as nossas forças de segurança, que arriscam a vida diariamente em uma guerra assimétrica sabotada de cima para baixo.

---

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701**

**Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940**

**Telefone: (27) 3334-4500**

**vereador@mandinho2025@gmail.com**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

Diante do exposto, este Parlamento não pode silenciar perante tamanho escárnio à dignidade do povo brasileiro. Que se registre nos anais desta Casa de Leis o repúdio absoluto a essa diplomacia da leniência que envergonha o Brasil perante o mundo livre e civilizado. Exigimos tolerância zero contra o crime, o enquadramento dessas facções com o rigor máximo que a barbárie por elas praticada exige, e que a soberania nacional seja defendida para proteger os cidadãos de bem, e jamais para passar pano a bandidos e traficantes.

Nestes termos, pede e espera deferimento.  
Palácio Atílio Vivacqua, 01 de junho de 2026.

**ARMANDINHO FONTOURA**

Vereador- PL

---

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701**

**Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940**

**Telefone: (27) 3334-4500**

**vereadorarmandinho2025@gmail.com**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340036003200370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 02/06/2026 15:46

Checksum: **FE909BFBC19F1C6077C8AE0E92E6832745AA4B8845ED102C99EC92ACED582883**